

8 de março



SINASEFE-SP em luta pela carreira das mulheres

Mulheres no sindicalismo brasileiro

Por Luanda de Oliveira Lima

No Brasil, é possível perceber a participação feminina nos movimentos sociais desde o movimento abolicionista. Embora as mulheres fossem grande parte da classe trabalhadora, nesse momento elas não eram bem-vindas nos sindicatos e poucos levavam em conta mulheres que figuraram importantes papéis na história social e operária brasileira.

Contudo sempre estiveram presentes no movimento operário e sindical brasileiro, inclusive em momentos-chave como na primeira greve geral brasileira de 1917, que começou com tecelãs que reclamavam das situações de humilhação, dos abusos sexuais cometidos pelos capatazes, eliminação do trabalho noturno das mulheres e das péssimas condições de trabalho, reforçadas por longas jornadas de trabalho.

Lutaram pela incorporação de alguns de seus direitos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1937. Em 1968, nas greves de Contagem e Osasco, marcos da resistência no período da ditadura, é possível observar a participação de mulheres dirigentes sindicais.

Na década de 1970, com o aumento da força de trabalho feminina, houve também um significativo aumento das mulheres sindicalizadas, índice que era superior ao aumento da sua participação no Mercado de Trabalho. Nota-se também uma importante participação das mulheres na sociedade civil organizada, tanto rural como urbana, reivindicando tanto melhores salários como creches.

A luta pela democratização das relações de gênero persistiu e, com a Constituição Federal de 1988, as mulheres conquistaram importantes vitórias no patamar político e jurídico. Nas greves da década de 1980, as mulheres atuaram não só como apoio, mas também ativamente nas mobilizações, articulações e divulgação do movimento grevista.



Já na década de 1990, o mundo do trabalho vive uma nova fase de dispersão sindical. Nesse momento muitas mulheres se retiram do Mercado de Trabalho, contudo outras tantas tomam-se também responsáveis pelo lar e passam a disputar os mesmos cargos que os homens, em fábricas, bancos e em outros de predominância masculina.

Outra grave decorrência da fragmentação sindical para a luta das trabalhadoras é sua conseqüente fragilidade na defesa de direitos. Ter uma atuação conjunta e articulada da classe trabalhadora é fundamental para garantir direitos acerca de melhores condições de trabalho, salários e promover a participação igualitária de homens e mulheres em trabalhos especializados e postos de direção.

Extraído do texto: Práticas Invisíveis: o Movimento Feminista e o Sindicalismo no Brasil, de Luanda de Oliveira Lima.

Conquistas da luta organizada das mulheres

- 1827** ✦ Meninas são liberadas para frequentarem a escola.
- 1879** ✦ Mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades.
- 1932** ✦ Mulheres conquistam o direito ao voto.
- 1962** ✦ Mulheres podem trabalhar sem a autorização do marido.
- 1977** ✦ Aprovada a Lei do Divórcio.
- 1988** ✦ Constituição Federal reconhece igualdade de direitos entre mulheres e homens.
- 2006** ✦ Lei Maria da Penha é sancionada.
- 2015** ✦ Sancionada a Lei do Femicídio.
- 2018** ✦ Importunação sexual feminina passa a ser considerada crime.



Participe do ato do **Dia Internacional de Luta da Mulher** em São Paulo



Nas ruas pela vida das mulheres e legalização do aborto! Contra as violências, as privatizações, o fascismo e o genocídio do povo negro e palestino.

8 MAR ✦ 17H ✦ MASP

